

DECRETO Nº 154/2015

Exonera servidor a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora Caroline Linck, CPF nº 035.307.559-07, do Cargo de Professora, a partir de 01 de abril de 2015, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE MAIO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura